



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 10 de setembro de 2013

Número 102

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

### **PORTARIAS**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 5.273 DE 14 DE AGOSTO DE 2013.**

#### **EXONERA SUBSECRETÁRIO.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### **RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **Luciano Neres Rodrigues** do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Subsecretário de Tecnologia da Informação, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, a partir de 14 (quatorze) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de agosto de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

---

#### **PORTARIA Nº 5.292 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.**

#### **PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 79/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

#### **RESOLVE:**

Conceder, a pedido, a Prorrogação da Licença Sem Vencimentos concedida à servidora Sra. **Daise Aparecida de Jesus Bonfim Pontelo**, matrícula nº 24.791, Professora de Educação Básica I, pelo período de 1º (primeiro) de agosto do corrente ano a 31 (trinta e um) de janeiro de 2014, conforme Requerimento nº 164241, que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 20 de agosto de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 10 de setembro de 2013

Número 102

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

---

### PORTARIA Nº 5.302 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

#### TORNA VAGO O CARGO DE SOLDADOR I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Soldador I, ocupado pelo Sr. *Dejacy da Silva Vieira*, matrícula nº 20.406, a partir de 02 (dois) de agosto do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ARNALDO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

---

### PORTARIA Nº 5.307 DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

#### CONCEDE PENSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990 e conforme dispõe o art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e considerando o disposto art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 4.617 de 1º (primeiro) de outubro de 1992;

#### RESOLVE:

Conceder, a pedido, à Sra. *Maria Flor de Maio dos Santos*, esposa do servidor falecido, Sr. *José Lucas dos Santos*, Vigia I, Padrão GO11, regido pelo Regime Estatutário, falecido em 16 (dezesesseis) de maio do corrente ano, o benefício de pensão, correspondente a 100% (cem por cento), conforme Requerimento e Documentação anexa, que fazem parte integrante deste Ato e que comprovam a titularidade da Pensão.

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 10 de setembro de 2013

Número 102

---

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

---

### PORTARIA Nº 5.308 DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

#### CONCEDE PENSÃO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990 e conforme dispõe o art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e considerando o disposto art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº. 4.617 de 1º (primeiro) de outubro de 1992,

#### RESOLVE:

Conceder, a pedido, à Sra. **Herothides Pereira Ramos**, esposa do servidor falecido, Sr. **Mário Pereira Ramos**, Oficial de Manutenção I, Padrão GO2I, regido pelo Regime Estatutário, falecido em 03 (três) de junho do corrente ano, o benefício de pensão correspondente a 100% (Cem por cento), conforme Requerimento e Documentação anexa, que fazem parte integrante deste Ato e que comprovam a titularidade da Pensão.

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

---

### PORTARIA Nº 5.309 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

#### EXONERA SUPERINTENDENTE GERAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. **Delma Aparecida Salles Pereira** do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Superintendente Geral do Sistema Único da Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 23 (vinte e três) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de agosto de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**SELMA GERALDA PONTELO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 10 de setembro de 2013

Número 102

### PORTARIA Nº 5.310 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

#### EXONERA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Feliciano José de Castro* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Estradas Vicinais, na Subsecretaria de Pavimentação e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 21 (vinte e um) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de agosto de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ARNALDO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 5.311 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

#### EXONERA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Oradil Farias de Miranda* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Terraplanagem e Pavimentação, na Subsecretaria de Pavimentação e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 21 (vinte e um) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de agosto de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ARNALDO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 10 de setembro de 2013

Número 102

### PORTARIA Nº 5.312 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

#### NOMEIA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. *Feliciano José de Castro* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Terraplanagem e Pavimentação, na Subsecretaria de Pavimentação e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 21 (vinte e um) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de agosto de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ARNALDO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Política Urbanas

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 5.313 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

#### NOMEIA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. *Oradil Farias de Miranda* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Estradas Vicinais, na Subsecretaria de Pavimentação e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 21 (vinte e um) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de agosto de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ARNALDO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Política Urbanas

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 10 de setembro de 2013

Número 102

### PORTARIA Nº 5.314 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

#### TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – REMANESCENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Professor de Educação Básica I - Remanescente, ocupado pela Sra. *Marisa da Piedade Reis Pereira*, matrícula nº 24.430, a partir de 23 (vinte e três) de agosto do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 5.315 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

#### TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Auxiliar Operacional I, ocupado pelo Sr. *José Geraldo Neves*, matrícula nº 3.503, a partir de 26 (vinte e seis) de agosto do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ARNALDO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 10 de setembro de 2013

Número 102

### PORTARIA Nº 5.316 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

#### CONCEDE PENSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990 e conforme dispõe o art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e considerando o disposto art. 3º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 4.617 de 1º (primeiro) de Outubro de 1992;

#### RESOLVE:

Conceder, a pedido, à Sra. *Ana Pereira da Silva Viana*, esposa do servidor falecido, Sr. *Oliveiro Viana Falcão*, Oficial de Manutenção I, Padrão GO2I, regido pelo Regime Estatutário, falecido em 15 (quinze) de abril do corrente ano, o benefício de pensão correspondente a 100% (cem por cento), conforme Requerimento e Documentação anexa, que fazem parte integrante deste Ato e que comprovam a titularidade da Pensão.

Sete Lagoas, 23 de Agosto de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 5.317 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

#### CONCEDE PENSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990 e conforme dispõe o art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e considerando o disposto art. 3º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 4.617 de 1º (primeiro) de outubro de 1992;

#### RESOLVE:

Conceder, a pedido, à Sra. *Neide Martins Gomes*, esposa do servidor falecido Sr. *Benjamim Vital de Jesus*, Auxiliar de Operacional I, Padrão GO1I, regido pelo Regime Estatutário, falecido em 10 (dez) de julho do corrente ano, o benefício de pensão correspondente a 100% (cem por cento), conforme Requerimento e Documentação anexa, que fazem parte integrante deste Ato e que comprovam a titularidade da Pensão.

Sete Lagoas, 23 de agosto de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 10 de setembro de 2013

Número 102

### PORTARIA Nº 5.318 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

#### CONCEDE PENSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990 e conforme dispõe o art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e considerando o disposto art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 4.617 de 1º (primeiro) de outubro de 1992;

#### RESOLVE:

Conceder, a pedido, à Sra. *Geraldina de Fátima Luiz de Souza*, esposa do servidor falecido, Sr. *Celmo Ribeiro de Souza*, Vigia I, Padrão GOII, regido pelo Regime Estatutário, falecido em 12(doze) de Agosto do corrente ano, o benefício de pensão, correspondente a 100% (Cem por cento), a partir de 12(doze) de Agosto do corrente ano, conforme Requerimento e Documentação anexa, que fazem parte integrante deste Ato e que comprovam a titularidade da Pensão.

Sete Lagoas, 23 de agosto de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 5.319 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

#### EXONERA CHEFE DE DIVISÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar, a Sra. *Maria das Graças de Souza*, matrícula nº 6.421, da Função Gratificada e de Recrutamento Limitado de Chefe de Divisão de Supervisão Escolar, no Departamento de Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 (vinte) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 26 de agosto de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 10 de setembro de 2013

Número 102

### PORTARIA Nº 5.320 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

#### NOMEIA DIRETORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. *Maria das Graças de Souza* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretora do Departamento de Dinâmica Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 (vinte) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 26 de agosto de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 5.321 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

#### EXONERA COORDENADO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar, o Sr. *Márcio Roberto de Oliveira*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenador de Ações de Promoções Esportivas, na Chefia de Gabinete, a partir de 1º (primeiro) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 27 de agosto de 2013

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**CARLOS ALBERTO DE ANDRADE ROCHA**  
Chefe de Gabinete

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 10 de setembro de 2013

Número 102

### PORTARIA Nº 5.322 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

#### NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **Márcio Roberto de Oliveira** para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor Técnico de Licenciamento e Controle Ambiental, na Superintendência de Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 1º (primeiro) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 27 de agosto de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MARCOS JOAQUIM MATOSO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 5.323 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

#### NOMEIA FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR 1 – FAS1.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **Ricardo Rodrigues Terra** para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Função de Assessoramento Superior 1 – FAS1, na Chefia de Gabinete, a partir de 1º (primeiro) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 27 de agosto de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**CARLOS ALBERTO DE ANDRADE ROCHA**  
Chefe de Gabinete

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 10 de setembro de 2013

Número 102

### PORTARIA Nº 5.326 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

#### NOMEIA FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR 2 – FAS2.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. *Lucas Costa Teixeira Abreu* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Função de Assessoramento Superior 2 – FAS2, na Chefia de Gabinete, a partir de 1º (primeiro) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 27 de agosto de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**CARLOS ALBERTO DE ANDRADE ROCHA**  
Chefe de Gabinete

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 5.331 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

#### EXONERA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. *Marcus Vinícius Pires de Sousa* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Trânsito, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a partir de 1º (primeiro) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 02 de setembro de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 10 de setembro de 2013

Número 102

### PORTARIA Nº 5.332 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

#### EXONERA SUPERVISOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **Jairo Roney de Jesus** matrícula nº 22.564, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisor de Programação e Controle, no Departamento de Operações de Trânsito, na Gerência de Trânsito, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a partir de 1º (primeiro) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 02 de setembro de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 5.333 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

#### NOMEIA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **Jairo Roney de Jesus** para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Trânsito, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a partir de 1º (primeiro) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 02 de setembro de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 10 de setembro de 2013

Número 102

### PORTARIA Nº 5.334 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

#### NOMEIA SUPERVISOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. *Evandro Pereira dos Santos*, matrícula nº 23.067, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisor de Programação e Controle, no Departamento de Operações de Trânsito, na Gerência de Trânsito, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a partir de 1º (primeiro) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 03 de setembro de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 5.335 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

#### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 79/03 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos ao servidor, Sr. *Dalton Antônio de Avelar Andrade*, matrícula nº 23.923, Historiador I, pelo período de 1º (primeiro) de Setembro do corrente ano a 1º (primeiro) de setembro de 2015, conforme Requerimento que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 03 de setembro de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Cultura

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 10 de setembro de 2013

Número 102

---

### PORTARIA Nº 5.336 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

#### NOMEIA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. *Andréa Cristina Torres Vieira Lemos* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Engenharia, na Coordenadoria de Acompanhamento de Obras e Engenharia, na Subsecretaria de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 1º (primeiro) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 03 de setembro de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ARNALDO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Política Urbanas

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

---

### PORTARIA Nº 5.337 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

#### DESIGNA SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Designar, o Sr. *Matusalém de Andrade*, Coordenador de Acompanhamento de Obras e Engenharia, para exercer, o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, no período de 16 (dezesesseis) a 22 (vinte e dois) de setembro do corrente ano, em substituição ao titular do cargo, impossibilitado de exercer suas funções neste período.

Sete Lagoas, 03 de setembro de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 10 de setembro de 2013

Número 102

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 067/2013.

#### INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada pelo Secretário Municipal de Saúde, na qual o referido Secretário solicita desta Corregedoria Administrativa apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor A. M., matrícula nº 5005339, Diretor Técnico do Hospital Municipal, bem como possível infração aos dispositivos contidos no inciso III e V do artigo 117 da Lei Complementar nº 79/2003;

#### RESOLVE:

Instaurar a Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar as circunstâncias e os envolvidos, como previsto nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 4.829 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 01 de agosto de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA**  
Corregedor Administrativo

#### PORTARIA Nº 076/2013.

#### INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando o ofício SMTTU nº 0199/2013, o qual solicita apuração quanto aos danos causados na viatura 246 da Guarda Civil Municipal de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:

Instaurar a Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar os fatos e ainda as circunstâncias, como previsto nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 4.829 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 10 de setembro de 2013

Número 102

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2.013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA**  
Corregedor Administrativo

### DIVERSOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### AVISO DE EDITAL.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0080/2013- O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS (MG) torna público, em cumprimento a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e respectivas alterações, que realizará Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CONTROLE DA DENGUE, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (OUTUBRO ROSA E XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E CEREST CONFORME SOLICITAÇÕES DE COMPRAS Nº 004403, 004566, 004607, 004788/2013. O Departamento de licitações estará recebendo os envelopes até o dia 20 (vinte) de setembro 2013 até as 08h45min (Horário de Brasília) e iniciará a sessão pública no mesmo dia às 09:00 hs (Horário de Brasília). A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o presente Processo Licitatório, está a disposição dos interessados no site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacaosl@yahoo.com.br](mailto:licitacaosl@yahoo.com.br); [leonardoalves.saude@setelagoas.mg.gov.br](mailto:leonardoalves.saude@setelagoas.mg.gov.br); [marciabarbosa.saude@setelagoas.mg.gov.br](mailto:marciabarbosa.saude@setelagoas.mg.gov.br) e através do telefax: (31) 3771-5435 ou 3774-9916.

**Leonardo Alves de Araújo** – Pregoeiro.

#### CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor de Licitações: Geraldo Donizete de Carvalho  
Praça Juarez Tanure nº 15 - 4º andar – Centro

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de **SETE LAGOAS (MG)**, através da Consultoria de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 48/2013 celebrada entre o Município de Sete Lagoas e: **PRÍNCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, fornecendo os lotes 01 e 08 no valor de R\$ 588.000,00; **PAULO SÉRGIO MARQUES DOS ANJOS ME**, fornecendo os lotes 02 e 07 no valor de R\$ 87.200,00; **M. F. EVENTOS LTDA ME**, fornecendo o lote 03 no valor de R\$ 85.450,00; **J. JAMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, fornecendo os lotes 04, 05 e 06 no valor de R\$ 795.099,80; **SVS SISTEMA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA** fornecendo o lote 09 no valor de R\$ 492.000,00. Objeto: Eventual contratação de empresa para locação de equipamentos destinados aos eventos oficiais realizados pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Social. Modalidade: Pregão Presencial nº 62/2013. Vigência da Ata de RP: 20/08/2013 a 20/08/2014. O detalhamento de cada item, bem como qualquer outra informação, encontra-se nos autos do processo. Informações: (31) 3779-7000.

**Vinicius B. Andreatta** – Pregoeiro.

**Geraldo Donizete de Carvalho** – Consultor.





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 10 de setembro de 2013

Número 102

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>